UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA

ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2021, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e três minutos, na sala de Reunião Virtual da plataforma Cisco Webex Meetings, nesta cidade, teve início a nona Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, do ano de 2021, sob a Presidência da Diretora, Professora Elaine Gomes Assis, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, **estando presentes** os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI 2970446: Daniel Dall´Onder dos Santos, Douglas Bezerra de Araújo, Elias Bitencourt Teodoro, Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson José Jean-Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Louriel Oliveira Vilarinho, Luciano José Arantes, Márcio Bacci dos Silva, Núbia dos Santos Saad, Roberto de Souza Martins, Rosemar Batista da Silva, Sinésio Domingues Franco, Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco, Washington Martins da Silva Júnior, Diego Augusto Costa Alves, Guênia Mara Vieira Ladeira, Leandra Paulista de Carvalho, Luiz Antônio dos Santos, Larissa de Mello Graziano (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica), Vinícius Martins Bastos de Araújo (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica) e Túlio Alves Rodrigues (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). **Ausências não justificadas**: Fernando Lourenço de Souza, Leandro João da Silva e Vinícius Marques Machado Rodrigues (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica). **Participou da reunião**: a TAE: Marianny Miranda Silva. A Presidente do Conselho, Prof.ª Elaine Gomes Assis, iniciou a sessão conforme a pauta de convocação. Ordem do Dia. Tema 1) **Processo 23117.041766/2021-75 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Adjunto 1 para Adjunto 2 do Prof. Arthur Alves Fiocchi. Relator: Prof. Elias Bitencourt Teodoro.** O prof. Elias apresentou o relato e após as discussões e apontamentos feitos pelo relator, profª Elaine disse que é do interesse da FEMEC, montar comissão para orientação dos docentes quanto à montagem dos processos de progressão, conforme sugestões do relator. Em seguida, prof. Elias apresentou o parecer: *"Este relator é de parecer **FAVORÁVEL** ao requerimento do Prof. Dr. Arthur Alves Fiocchi para **Progressão na Classe C de Adjunto 1 para Adjunto 2**, salvo melhor juízo deste conselho.".* Parecer aprovado em unanimidade. Tema 2) **Processo 23117.039298/2021-79 - Projeto de Extensão FEMEC 12/2021 - "Projeto de Extensão para Ampliação do Laboratório FEMECMaker no campus Glória da UFU". Relator: prof. Luciano José Arantes.** O prof. Luciano apresentou o relato abrindo-se para as discussões em seguida. Com a palavra, o conselheiro Luiz Antônio informou que o coordenador do projeto, prof. José Jean Paul, se comprometeu a disponibilizar a quantia referente ao ressarcimento de 10% à FEMEC. Luiz também explanou opinião de que não gostaria que laboratórios multiusuários desta natureza, prejudicassem a dinâmica de funcionamento dos laboratórios de ensino. Prof. Rosemar solicitou esclarecimento sobre o processo de ampliação do FEMECMaker, pois este não é do conhecimento do prof. Arthur Alves Fiocchi, nomeado para coordenar o FEMECMaker. Prof. Jean discordou da fala de Luiz Antônio, acrescentando ainda que este tipo de laboratório dentro da Universidade contribuirá cada vez mais para o aprendizado dos discentes, que atuarão na prática, em atendimento inclusive das novas DCN's. Esclareceu ainda que os equipamentos serão construídos dentro do LEM – Laboratório de Ensino de Mecatrônica, enquanto que o FEMECMaker está em área compartilhada com o Laboratório de Acústica e Vibrações, no Campus Glória, não interferindo portanto, no funcionamento do FEMECMaker e na coordenação do prof. Arthur Fiocchi. Profª

Vera e prof. Elias discordaram veementemente da utilização de espaço físico do LEM sem o conhecimento da Coordenação e da anuência do Colegiado de Engenharia Mecatrônica. Prof. Roberto Martins expressou que, desde que a utilização do LEM para esta finalidade não prejudique o andamento do ensino, não vê nenhum prejuízo na utilização do LEM. Ainda parabenizou prof. Jean pela iniciativa, pois este projeto é revolucionário a seu ver. Findada as discussões, o relator optou por pedir a baixa em diligência do processo, para a complementação documental da solicitação de anuência do Colegiado de Engenharia Mecatrônica e do coordenador do FEMECMaker. Baixa em diligência aprovada pela maioria e 01 abstenção. Tema 3) **Processo 23117.045707/2021-76 - Apreciação do Relatório de Avaliação dos Planos de Trabalho Docente 2021-2, para o período letivo de 12 de julho a 06 de novembro de 2021. Relator: prof. Louriel Oliveira Vilarinho.** Prof. Louriel apresentou o relatório novamente, após as inclusões dos docentes que não haviam entregado o plano de trabalho no tempo hábil. Prof. Gilmar questionou sobre o retorno do prof. Leonardo Sanches, em Licença para Tratar de Interesses Particulares. Profª Elaine responder que, em outubro deste ano, ele deve retornar às atividades na FEMEC ou solicitar sua exoneração definitiva do cargo de docente. Sem mais discussões, o relator emitiu o seguinte parecer: *"Os planos de trabalho dos docentes da FEMEC, referente ao semestre 2021-2 e relacionados na Tabela 01 do presente relatório, foram apresentados no contexto das Resoluções SEI Nº 02/2018, SEI Nº 01/2021 e SEI Nº 06/2021 do CONDIR, com os respectivos gráficos de análise de cargas horárias. É possível afirmar que a maioria dos docentes da FEMEC realiza atividades de ensino, pesquisa e gestão. Salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica.".* Parecer aprovado em unanimidade. Tema 4) **Processo 23117.051893/2021-82 - Projeto de Pesquisa FEMEC 04/21 – "Avaliação de Novos Gases de Proteção no Desempenho da Manufatura Aditiva por Deposição a Arco" - Parceria: Linde GmbH e o Grupo Laprosolda/UFU, sob a coordenação do Prof. Américo Scott (participante do Programa Especial para Servidores Aposentados). Relator: prof. Douglas Bezerra de Araújo.** O relator apresentou o relato, em seguida, emitiu o seguinte parecer: "*Com base na documentação e análise apresentada e no parecer da comissão avaliadora este relator é de parecer favorável ao enquadramento do projeto intitulado **"AVALIAÇÃO DE NOVOS GASES DE PROTEÇÃO NO DESEMPENHO DA MANUFATURA ADITIVA POR DEPOSIÇÃO A ARCO"** como projeto de pesquisa e inovação, salvo melhor juízo deste conselho*". Parecer aprovado unanimemente. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que na qualidade de secretária da FEMEC, a assinarei com os demais conselheiros, após a sua aprovação. Uberlândia, 13 de setembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 13/09/2021, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Dall'Onder dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 13/09/2021, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Guenia Mara Vieira Ladeira**, **Conselheiro(a)**, em 13/09/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Augusto Costa Alves**, **Conselheiro(a)**, em 13/09/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Mello Graziano**, **Conselheiro(a)**, em 13/09/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nubia dos Santos Saad**, **Conselheiro(a)**, em 13/09/2021, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 13/09/2021, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano José Arantes**, **Conselheiro(a)**, em 13/09/2021, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elias Bitencourt Teodoro**, **Conselheiro(a)**, em 13/09/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 13/09/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marques Machado Rodrigues**, **Conselheiro(a)**, em 13/09/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 13/09/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gardolinski Venson**, **Conselheiro(a)**, em 13/09/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro João da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 13/09/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Túlio Alves Rodrigues**, **Conselheiro(a)**, em 13/09/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bacci da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 13/09/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosemar Batista da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 13/09/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 13/09/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3034854** e o código CRC **E8BC75C6**.